



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003/19, DE 27 DE JANEIRO DE 2019.**

**“Denomina Ruas do Loteamento Vale do Sol na forma que específica e da outras providências.”**

**JOÃO CARLOS DASSOLER**, Presidente em exercício do Poder Legislativo Municipal de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina **Rua Santo Antônio** uma via pública localizada no Loteamento Santo Antônio, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Denomina **Rua São Jorge** uma via pública localizada no Loteamento Santo Antônio, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, conforme mapa anexo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BARÃO DE COTEGIPE,**

**Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e dezenove.**

**JOÃO CARLOS DASSOLER  
PRESIDENTE PODER LEGISLATIVO DE BARÃO DE COTEGIPE EM EXERCÍCIO.**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 003/19.**

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as ruas do Loteamento Vale do Sol, sendo que estas necessitam de Legislação de nomeação das mesmas.

Lembramos que a falta de nomeação das ruas dificulta a localização dos imóveis principalmente para quem precisa fazer o serviço de entrega, como correios, transportadoras, bem como outros serviços de extrema imprescindibilidade como o caso da Corsan, empresas de telefonia, comunicação e RGE.

A sugestão dos nomes apresentados para cada rua foi iniciativa do proprietário do loteamento conforme orientação interposta pelo Setor de Engenharia do município.

Em anexo segue o mapa de localização das ruas ora denominadas.

Diante da presente justificativa solicitamos ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
BARÃO DE COTEGIPE,**

**Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e dezenove.**

**JOÃO CARLOS DASSOLER  
PRESIDENTE PODER LEGISLATIVO DE BARÃO DE COTEGIPE EM EXERCÍCIO.**